



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 29 / 2026 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.008131/2026-49

Mossoró-RN, 08 de julho de 2026.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.375, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020 e o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu da UFERSA; considerando o Ofício eletrônico Nº 9/2026 - DECAM, enviado em 03 de julho de 2026, que indica, ad referendum, nomes para compor o Colegiado do Curso de Especialização em Tecnologias Sociais, Inovação e Práticas Sustentáveis em Agroecologia; resolve:

Art. 1º Homologar a indicação do Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (DECAM) para composição do Colegiado do Curso de Especialização em Tecnologias Sociais, Inovação e Práticas Sustentáveis em Agroecologia.

Art. 2º Designar para compor o Colegiado do Curso de Especialização em Tecnologias Sociais, Inovação e Práticas Sustentáveis em Agroecologia, os membros docentes abaixo designados:

- I. Prof. Dr. André Moreira de Oliveira (membro titular);
- II. Prof. Dr. Vinícius Gomes de Castro (membro titular);
- III. Profª. Drª. Rejane Tavares Botrel (membro titular);
- IV. Profª. Drª. Vânia Christina Nascimento Porto (membro titular).

Art. 3º Designar para compor o Colegiado do Curso de Especialização em Tecnologias Sociais, Inovação e Práticas Sustentáveis em Agroecologia, a representante discente, eleita por seus pares, Isla Maiara Ribeiro Oliveira.

Art. 4º O mandato dos membros docentes, ora designados, será de 26 (vinte e seis) meses, conforme determina o parágrafo 6º do artigo 12º do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação lato sensu.

Art. 5º O mandato do membro discente, ora designado, será de 12 (doze) meses, conforme determina o parágrafo 7º do artigo 12º do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação lato sensu.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 03 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 13:35)
ALEXSANDRA FERNANDES PEREIRA
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)
PROPPG (11.01.03)
Matricula: ###280#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/07/2026** e o código de verificação: **f3932638bb**

